12/01 COMPARTILHANDO TRADUÇÃO DO DRAFT - RASCUNHO DO DOCUMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS - 10 jan 2012 - BASE PARA RIO+20 (socializado por Edgard Moreno da Ag.21 ABC)

O futuro que queremos [1]

ÍNDICE

I. definição Preâmbulo / Stage

Visão

II. Renovação do Compromisso Político

Reafirmando os princípios Rio e planos de ação do passado

Avaliar o progresso alcançado e as lacunas ainda existentes na implementação dos resultados das grandes cimeiras sobre desenvolvimento sustentável e abordando novas e emergentes desafios (Integração, Implementação, Coerência)

Envolver grandes grupos

Quadro de acção

III. Economia Verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza

Enquadramento no contexto da economia verde, os desafios e oportunidades

Kits de ferramentas e partilha de experiências

Quadro de acção

IV. Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável

Reforçar / reformar / integrar os três pilares

GA, ECOSOC, CSD, a proposta SDC

UNEP, agência especializada sobre a proposta meio ambiente, instituições financeiras internacionais.

Das Nações Unidas para as actividades operacionais a nível naciona

Regional, Nacional, Local

- V. Quadro de acção e follow-up
- A. Prioridade / key / temáticas / questões intersectoriais e áreas

B. Acelerar os progressos e medição (SDGs, PIB e outros)

Meios de implementação (financiamento, acesso e transferência de tecnologia, capacitação)

I. Definir Preâmbulo / Stage

- 1. Nós, os Chefes de Estado e de Governo, reunidos no Rio de Janeiro, Brasil, 20-22 junho de 2012, resolvem trabalhar juntos por um futuro próspero, seguro e sustentável para o nosso povo e nosso planeta.
- 2. Reafirmamos a nossa determinação para libertar a humanidade da fome e quer através da erradicação de todas as formas de pobreza e lutar por sociedades que são equitativas e inclusivas, para a estabilidade econômica e crescimento que beneficie a todos.
- 3. Estamos empenhados em fazer todos os esforços para acelerar o progresso na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milênio até 2015, melhorando assim a vida das pessoas mais pobres.
- 4. Estamos também empenhados em reforçar a cooperação e abordar as questões actuais e emergentes de uma maneira que irá aumentar as oportunidades para todos, estar centrado no desenvolvimento humano, preservando e protegendo o sistema de suporte de vida da nossa casa comum, o nosso planeta compartilhado.
- 5. Instamos ação audaciosa e decisiva sobre o objetivo e os temas da conferência. Renovamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e expressar a nossa determinação em prosseguir a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Afirmamos ainda mais a nossa vontade de reforçar o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável. Tomados em conjunto as nossas ações devem preencher as lacunas de implementação e alcançar uma maior integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável econômico, o social eo ambiental.

II. Renovação do Compromisso Político

- [A. Reafirmando os princípios Rio e planos de ação passado]
- 6. Reafirmamos que continuamos a ser guiada pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e com pleno respeito pelo direito internacional e os seus princípios.
- 7. Reafirmamos nosso compromisso de promover o progresso na implementação da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, a Agenda 21, o Programa para a Implementação da Agenda 21, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável eo Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Ação de Barbados e da Estratégia de Implementação Mauritius. Os Princípios do Rio deve continuar a orientar a comunidade internacional e

servir como base para a coerência, cooperação e implementação dos compromissos acordados.

- 8. Também reafirmamos nosso compromisso com o Consenso de Monterrey da Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, a Declaração de Doha sobre o Financiamento do Desenvolvimento: a Declaração Política sobre as necessidades de desenvolvimento de África, eo Programa de Acção de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos.
- 9. Reconhecemos a necessidade de reforçar o desenvolvimento sustentável a nível global através de nossos esforços coletivos e nacionais, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas e com o princípio do direito soberano dos Estados sobre seus recursos naturais.
- [B. Avaliar o progresso alcançado e as lacunas ainda existentes na implementação dos resultados das cimeiras importantes de desenvolvimento sustentável e enfrentar desafios novos e emergentes (implementação, integração, coerência)]
- 10. Reconhecemos que os 20 anos desde a Cúpula da Terra em 1992 ter visto o progresso ea mudança. Há exemplos profundamente inspirador do progresso, incluindo a erradicação da pobreza, em bolsões de dinamismo econômico e em conectividade impulsionada por novas tecnologias de informação que têm poder de pessoas.
- 11. Reconhecemos, no entanto, que também houve contratempos por causa de múltiplas crises inter-relacionadas energia, financeira, económica e voláteis e os preços dos alimentos. Insegurança alimentar, as alterações climáticas ea perda de biodiversidade têm prejudicado os ganhos de desenvolvimento. Novas pesquisas científicas apontam para a gravidade das ameaças que enfrentamos. Desafios novos e emergentes incluem a intensificação dos problemas anteriores que exigiam respostas mais urgentes. Estamos profundamente preocupados que cerca de 1,4 bilhão de pessoas ainda vivem na pobreza extrema e de um sexto da população mundial é subnutrida, as pandemias e epidemias são uma ameaça onipresente. Desenvolvimento insustentável aumentou a tensão na Terra limitados recursos naturais e na capacidade de carga dos ecossistemas. Nosso planeta suporta sete bilhões de pessoas deverão atingirá nove bilhões em 2050.
- 12. Tomamos nota de que o compromisso nacional para o desenvolvimento sustentável se aprofundou. Muitos governos agora incorporar as questões ambientais e sociais em suas políticas económicas, e têm fortalecido seu compromisso com o desenvolvimento sustentável ea implementação da Agenda 21 e os acordos relacionados com políticas e planos nacionais, a legislação nacional e das instituições, bem como a ratificação ea implementação de acordos ambientais internacionais.
- 13. Nós, no entanto, observar que, apesar dos esforços dos governos e atores nãoestatais em todos os países, o desenvolvimento sustentável continua a ser um objetivo distante e lá permanecem as principais barreiras e lacunas sistêmicas na implementação dos compromissos acordados internacionalmente.
- 14. Tomamos a decisão de redobrar nossos esforços para erradicar a pobreza ea fome e para assegurar que as atividades humanas o respeito dos ecossistemas da terra e sistemas de suporte vital. Precisamos para o desenvolvimento sustentável em todos os aspectos principais da forma como vivemos. Reconhecemos a particular responsabilidade no fomento do desenvolvimento sustentável e padrões de consumo e produção.

- 15. Reconhecemos os desafios especiais que enfrentam os países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem litoral, insulares em desenvolvimento, países de renda média e países Africano.
- 16. Reconhecemos a diversidade do mundo e reconhecer que todas as culturas e civilizações contribuem para o enriquecimento da humanidade e à protecção da Terra sistema de suporte de vida. Ressaltamos a importância da cultura para o desenvolvimento sustentável. Nós chamamos de uma abordagem holística para o desenvolvimento sustentável, que guiará a humanidade a viver em harmonia com a natureza.

[C. Envolver grandes grupos]

- 17. Ressaltamos que um pré-requisito fundamental para a concretização do desenvolvimento sustentável é uma ampla participação pública na tomada de decisões. Desenvolvimento sustentável requer grandes grupos em todos os níveis para desempenhar um papel significativo. É importante permitir que todos os membros da sociedade civil a ser ativamente engajada no desenvolvimento sustentável, incorporando os seus conhecimentos específicos e conhecimentos práticos para a formulação de políticas nacionais e locais. Neste sentido, também reconhecem o papel dos parlamentos nacionais na promoção do desenvolvimento sustentável.
- 18. Reconhecemos que uma maior participação da sociedade civil depende o reforço do direito de acesso à informação e capacitação da sociedade civil para exercer esse direito. A tecnologia está tornando mais fácil para os Governos para compartilhar informações com o público e para o público para manter os tomadores de decisões responsáveis. Neste sentido, é essencial trabalhar no sentido do acesso universal à informação e tecnologias de comunicação.
- 19. Reconhecemos o importante papel do setor privado no caminho para o desenvolvimento sustentável. Nós encorajamos fortemente o comércio ea indústria de mostrar liderança na promoção da economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza.
- 20. Reconhecemos também o papel essencial dos governos locais ea necessidade de integrá-los plenamente em todos os níveis de tomada de decisões sobre o desenvolvimento sustentável.
- 21 Reconhecemos a importância da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas na implementação global, regional e nacional das estratégias de desenvolvimento sustentável. Reconhecemos também a necessidade de reflectir os pontos de vista de crianças e jovens como as questões que estamos abordando terá um profundo impacto sobre a juventude de hoje e as gerações que se seguem.

[D. Quadro de acção]

- 22. Comprometemo-nos a melhorar a governança e capacidade em todos os níveis global, regional, nacional e local para promover a tomada de decisão integrada, para preencher a lacuna de execução e promover a coerência entre as instituições.
- 23. Nós nos comprometemos a revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que os Estados devem trabalhar de forma cooperativa e se

juntar com todos os intervenientes para abordar o desenvolvimento sustentável comum os desafios que enfrentamos.

24. Fazemos um apelo para um quadro político global que exige todas as empresas listadas e grandes privado a considerar questões de sustentabilidade e de integrar informações de sustentabilidade dentro do ciclo de relatórios.

III. Economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável ea erradicação da pobreza

- A. Enquadramento no contexto da economia verde, desafios e oportunidades
- 25. Estamos convencidos de que uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável ea erradicação da pobreza deve contribuir para alcançar os objetivos-chave em particular as prioridades de erradicação da pobreza, segurança alimentar, gestão da água de som, acesso universal a serviços energéticos modernos, cidades sustentáveis, gestão de oceanos e melhoria da robustez e preparação para desastres, bem como de saúde pública, desenvolvimento de recursos humanos e crescimento sustentado, inclusiva e equitativa, que gera emprego. Deve ser baseada nos princípios do Rio, em particular o princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas, e deve ser centrada nas pessoas e, inclusive, oferecendo oportunidades e benefícios para todos os cidadãos e todos os países.
- 26. Vemos a economia verde como um meio para alcançar o desenvolvimento sustentável, que deve continuar sendo nosso objetivo primordial. Reconhecemos que uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável ea erradicação da pobreza deve proteger e melhorar a base de recursos naturais, aumentar a eficiência dos recursos, promover o consumo sustentável e os padrões de produção, e mover o mundo na direção de desenvolvimento de baixo carbono.
- 27. Ressaltamos que a economia verde não é concebido como um conjunto rígido de regras, mas sim como um quadro de tomada de decisão para promover a análise integrada dos três pilares do desenvolvimento sustentável em todos os domínios relevantes do público e privado de tomada de decisão.
- 28. Reconhecemos que cada país, respeitando realidades específicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental, bem como as condições particulares e prioridades, vai fazer as escolhas apropriadas.
- 29. Estamos convencidos de que as políticas de economia verde e as medidas podem oferecer win-win oportunidades para melhorar a integração do desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental a todos os países, independentemente da estrutura de sua economia e seu nível de desenvolvimento.
- 30. Reconhecemos, no entanto, que os países em desenvolvimento estão enfrentando grandes desafios na erradicação da pobreza e crescimento sustentável, e uma transição para uma economia verde vai exigir ajustes estruturais que podem implicar custos adicionais para suas economias. Neste, o apoio da comunidade internacional é necessária.

- 31. Observamos que a transformação para uma economia verde deve ser uma oportunidade para todos os países e uma ameaça a nenhum deles. Portanto, estamos decididos que os esforços internacionais para ajudar os países a construir uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza não deve:
- a) criar novas barreiras comerciais;
- b) impor novas condicionalidades de ajuda e finanças;
- c) ampliar as lacunas tecnológicas ou agravar a dependência tecnológica dos países em desenvolvimento em países desenvolvidos;
- d) restringir o espaço político para os países a perseguir os seus próprios caminhos para o desenvolvimento sustentável.

Toolkits B. ea partilha de experiências

- 32. Reconhecemos que os países ainda estão em estágios iniciais de construção de economias verdes e pode aprender um do outro. Notamos as experiências positivas no desenvolvimento de uma economia verde em alguns países, incluindo países em desenvolvimento. Reconhecemos que uma combinação de políticas e medidas adaptadas às necessidades de cada país e as preferências serão necessários. Opções políticas incluem, inter alia, regulamentos, instrumentos económicos e fiscais, o investimento em infra-estrutura verde, incentivos financeiros, reforma dos subsídios, compras públicas sustentáveis, divulgação de informações e parcerias voluntárias.
- 33. Apoiamos a criação de uma plataforma de partilha de conhecimentos internacionais para facilitar a concepção dos países política de economia verde e implementação, incluindo:
- a) um menu de opções políticas;
- b) uma caixa de ferramentas de boas práticas na aplicação de políticas economia verde em níveis regional, nacional e local;
- c) um conjunto de indicadores para medir o progresso;
- d) um diretório de serviços técnicos, tecnologia e financiamento que poderiam ajudar os países em desenvolvimento.
- 34. Solicitamos ao Secretário-Geral, em consulta com as organizações internacionais, entidades relevantes do sistema das Nações Unidas e outros, para estabelecer uma plataforma como essa.
- 35. Instamos aos Estados membros para fazer apresentações nacional sobre suas experiências no quadro institucional adequado conforme descrito na Seção IV abaixo.
- 36. Também instamos todos os grupos importantes, sobretudo o comércio ea indústria, para partilhar as suas experiências neste sentido.
- C. Quadro de acção

- 37. Reconhecemos o valor de ter um conjunto de estratégias diferenciadas, adaptadas às necessidades de diferentes países e diferentes setores.
- 38. Nós incentivamos todos os Estados a desenvolver suas próprias estratégias de economia verde por meio de um processo transparente de multi-consulta das partes interessadas.
- 39. Nós encorajamos as Nações Unidas, em cooperação com outras organizações internacionais pertinentes, para apoiar os países em desenvolvimento, a seu pedido no desenvolvimento de estratégias de economia verde.
- 40. Nós encorajamos fortemente o comércio ea indústria organizado por setores industrial, cooperando em todos os países e em consulta com os governos, trabalhadores e sindicatos e outras partes interessadas para desenvolver roteiros economia verde para os respectivos sectores, com objectivos concretos e benchmarks de progresso, inclusive para net criação de empregos.
- 41. Reconhecemos e incentivar voluntário, compromissos e ações nacionais por atores estatais, bem como as partes interessadas para chegar a uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável ea erradicação da pobreza, nomeadamente através da formação de parcerias inovadoras.
- 42. Percebemos que para fazer progressos significativos na construção de economias verde exigirá novos investimentos, novas competências de formação, o desenvolvimento de transferência de tecnologia, e acesso e capacitação em todos os países. Reconhecemos a necessidade particular de prestar apoio aos países em desenvolvimento a este respeito e concorda:
- a) Para fornecer novas fontes, adicionais e ampliados de financiamento para países em desenvolvimento;
- b) Para iniciar um processo internacional para promover o papel dos instrumentos de financiamento inovadoras para a construção de economias verdes;
- c) Para eliminar gradualmente os subsídios que têm repercussões negativas consideráveis no ambiente e são incompatíveis com o desenvolvimento sustentável, complementadas com medidas destinadas a proteger os grupos pobres e vulneráveis;
- d) Para facilitar a pesquisa colaborativa internacional sobre tecnologias verdes que envolvem os países em desenvolvimento, garantindo as tecnologias desenvolvidas para permanecer no domínio público e são acessíveis aos países em desenvolvimento a preços acessíveis;
- e) Para incentivar a criação de Centros de Excelência como pontos nodais para a tecnologia verde I &D;
- f) Apoiar os países em desenvolvimento "cientistas e engenheiros e instituições científicas e de engenharia para promover seus esforços para desenvolver tecnologias verdes locais e utilização de conhecimentos tradicionais;
- g) Estabelecer um sistema de desenvolvimento de capacidade para fornecer conselhos específicos de cada país e, se for região, adequada e específica do sector conselho para

todos os países interessados e auxiliá-los no acesso aos fundos disponíveis.

- 43. Reconhecemos a importância de medir o progresso global. A este respeito, seremos guiados por um roteiro que contém as seguintes metas indicativas e cronograma:
- a) 2012 ~ 2015: estabelecimento de indicadores e medidas para avaliar a implementação, estabelecimento de mecanismos para a transferência de tecnologia, partilha de knowhow, ea melhoria das capacidades:
- b) 2015 ~ 2030: implementação e avaliação periódica dos progressos;
- c) 2.030: avaliação abrangente do progresso.

Solicitamos ao Secretário-Geral, em estreita cooperação com o sistema das Nações Unidas, para fornecer um relatório para a GA 67, detalhando novas medidas a este respeito.

IV. Quadro institucional para o desenvolvimento sustentável

- A. Fortalecimento / reformar / integrar os três pilares
- 44. Reconhecemos que a governança forte a nível local, nacional, regional e global é crítico para a promoção do desenvolvimento sustentável. O fortalecimento ea reforma do quadro institucional deve, entre outras coisas:
- a) Integrar os três pilares do desenvolvimento sustentável e promover a implementação da Agenda 21 e resultados relacionados, de acordo com os princípios de universalidade, democracia, transparência, relação custo-eficácia e responsabilidade, tendo em conta os Princípios do Rio, em particular as responsabilidades comuns mas diferenciadas.
- b) Fornecer coesa, a orientação política do governo orientado para o desenvolvimento sustentável e identificar ações específicas a fim de cumprir a agenda de desenvolvimento sustentável através da promoção de decisão integrada a todos os níveis.
- c) Monitorar o progresso na implementação da Agenda 21 e resultados relevantes e acordos, a nível local, nacional, regional e global.
- d) Reforçar a coerência entre as agências, fundos e programas do sistema das Nações Unidas, incluindo os financeiros e instituições internacionais de comércio.
- B. GA, ECOSOC, CSD, a proposta SDC

[Assembléia Geral]

45. Reafirmamos o papel central da Assembleia Geral como o mais alto órgão de decisão política, e chamá-lo para integrar ainda mais o desenvolvimento sustentável como um elemento-chave do quadro global para as atividades das Nações Unidas.

[Conselho Económico e Social]

46. Reafirmamos que o Conselho Económico e Social é um mecanismo central para a

coordenação do sistema das Nações Unidas e suas agências especializadas e supervisão dos seus órgãos subsidiários, em especial, suas comissões funcionais.

- 47. Reafirmamos também que ECOSOC é um fórum central para deliberações intergovernamentais sobre questões económicas e sociais, e fornece orientação e coordenação de atividades operacionais do sistema das Nações Unidas para o desenvolvimento no campo.
- 48. Concordamos em promover o papel da ECOSOC na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável, incluindo através de uma melhor utilização do segmento coordenação de acompanhamento da execução ECOSOC de acordos sobre desenvolvimento sustentável e, da mesma forma, fazendo uso das atividades operacionais e ECOSOC segmentos humanitária para promover a integração do desenvolvimento sustentável em programas de agências e programas da ONU.

[Comissão de Desenvolvimento Sustentável]

49. Reafirmamos o papel da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável, como a comissão de alto nível sobre o desenvolvimento sustentável no sistema das Nações Unidas. Concordamos em considerar as opções para melhorar os métodos de trabalho, a agenda eo programa de trabalho da Comissão para melhor facilitar, promover e coordenar a implementação do desenvolvimento sustentável, incluindo medidas para assegurar o envolvimento mais focada, equilibrada e ágil, com um conjunto mais limitado de questões, e reforço da aplicação das suas decisões. Concordamos também a considerar meios de reforçar a função de revisão da Comissão, nomeadamente através de um processo de revisão voluntária.

OR

[Conselho de Desenvolvimento Sustentável]

49 alt. Tomamos a decisão de transformar o CDS num Conselho de Desenvolvimento Sustentável, que servirá como o autoritário, o corpo de alto nível para a consideração de questões relativas à integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável

49 alt. O bis de trabalho do Conselho deve ser baseada em documentos fundamentais para o desenvolvimento sustentável, tais como Agenda 21, os princípios do Rio e os resultados relacionados. O Conselho deverá, nomeadamente, exercer plenamente as funções e mandatos da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável. Seria guiada pela necessidade de promover a integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável, promover a aplicação efectiva em todos os níveis e promover a coerência institucional eficaz. Deve ajudar a melhorar o envolvimento de todas as partes interessadas, particularmente os grandes grupos, no seguimento da Rio +20.

49 alt ter. Solicitamos ao Presidente da Assembleia Geral para conduzir as negociações em aberto, transparente e inclusiva, com o objectivo de estabelecer o mandato, modalidades, funções, tamanho, composição, composição, métodos de trabalho e procedimentos do Conselho e relatório sobre o resultado antes do final da sessão 67 da Assembleia Geral.

C. UNEP, agência especializada sobre a proposta meio ambiente, instituições financeiras internacionais, das Nações Unidas para as actividades operacionais a nível nacional

- 50. Reafirmamos a necessidade de fortalecer a governança ambiental internacional no contexto do quadro institucional para o desenvolvimento sustentável, a fim de promover uma integração equilibrada dos pilares económico, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, e para este fim:
- 51. Concordamos em fortalecer a capacidade do PNUMA para cumprir o seu mandato, estabelecendo associação universal em seu Conselho de Governadores e chamar para aumentar significativamente sua base financeira para aprofundar a coordenação das políticas e melhorar os meios de implementação.

OR

- 51 alt. Tomamos a decisão de estabelecer uma agência especializada da ONU para o meio ambiente com a adesão universal do seu Conselho de Administração, a partir do PNUA, com um mandato actualizado e reforçado, apoiada por estável, adequado e previsível contribuições financeiras e operacionais em pé de igualdade com outras agências especializadas da ONU . Esta agência, com sede em Nairobi, uma estreita cooperação com outras agências especializadas.
- 52. Ressaltamos a necessidade de uma revisão regular do estado do planeta e capacidade de suporte da Terra e solicitar ao Secretário-Geral para coordenar a preparação de uma revisão como em consulta com as organizações internacionais e do sistema da ONU.
- 53. Apelamos para a base científica para tomada de decisão de ser reforçada em todo o sistema das Nações Unidas e reconhecer que a interface entre a ciência ea formulação de políticas deve ser reforçada.
- 54. Reconhecemos que o desenvolvimento sustentável deve ser dada a devida consideração pelas instituições financeiras internacionais, especialmente o Banco Mundial eo Fundo Monetário Internacional, os bancos de desenvolvimento regional, UNCTAD ea Organização Mundial do Comércio na regulação do comércio global. A este respeito, nós pedimos as instituições financeiras internacionais a rever suas estratégias programáticas para assegurar a prestação de um melhor apoio aos países em desenvolvimento para a implementação do desenvolvimento sustentável.
- 55. Reconhecemos que a coordenação ea cooperação entre os acordos ambientais multilaterais são necessárias, a fim de, inter alia, a fragmentação política de eliminar e evitar a sobreposição e duplicação. Congratulamo-nos com o trabalho já realizado para reforçar as sinergias entre as três convenções nos produtos químicos e cluster de resíduos. Apelamos a medidas suplementares para reforçar a coordenação ea cooperação entre os acordos ambientais multilaterais em outros clusters.
- 56. Enfatizamos a necessidade de reforçar as atividades operacionais para o desenvolvimento sustentável, especialmente a entrega do sistema das Nações Unidas no campo.
- 57. Estamos de acordo para continuar a ponderar a criação de uma Ouvidoria, ou Alto Comissário para as Gerações Futuras, para promover o desenvolvimento sustentável.
- 58. Nós concordamos em tomar medidas em vários níveis para dar mais efeito para o Rio

Princípio 10, a nível global, regional e nacional, conforme o caso.

- D. Regional, nacional, local
- 59. Reafirmamos que as estratégias de desenvolvimento sustentável global incorporadas nos planos nacionais de desenvolvimento são instrumentos fundamentais para a implementação dos compromissos de desenvolvimento sustentável a nível regional, nacional e sub-nacional
- 60. Fazemos um apelo para o reforço dos mecanismos regionais já existentes e subregional, incluindo as comissões regionais, na promoção do desenvolvimento sustentável por meio da capacitação, intercâmbio de informações e experiências e proporcionando expertise.
- 61. Sublinhamos a necessidade de um planejamento mais coerente e integrada ea tomada de decisões a nível nacional. Portanto, apelamos aos países para estabelecer e fortalecer, quando apropriado, os conselhos nacionais de desenvolvimento sustentável para que possam coordenar, consolidar e garantir a integração das questões transversais nas alturas órgãos de decisão, com a integração ea plena participação de todos os interessados.
- 62. Reconhecemos a necessidade de integrar a política de desenvolvimento urbano sustentável como um componente chave de uma política nacional de desenvolvimento sustentável e, nesse sentido, permitirá às autoridades locais para trabalhar mais estreitamente com os governos nacionais. Reconhecemos que as parcerias entre as cidades surgiram como uma força motriz para a ação sobre o desenvolvimento sustentável. Nós nos comprometemos a apoiar a cooperação internacional entre as autoridades locais, nomeadamente através de assistência de organizações internacionais.

V. Quadro de acção e follow-up

- A. Prioridade / key / temáticas / questões intersectoriais e áreas
- 63. Reconhecemos que o progresso na implementação requer a atenção para uma série de áreas prioritárias sectoriais e transversais, bem como para a articulação entre diferentes setores. Reconhecemos também que avaliar os progressos nestas áreas podem se beneficiar de definir metas aspiracionais, metas e indicadores, conforme o caso. Nós, portanto, comprometer-se as seguintes ações:

[Segurança alimentar]

- 64. Reafirmamos o direito à alimentação e apelo a todos os Estados para priorizar intensificação sustentável da produção de alimentos através de um maior investimento na produção local de alimentos, um melhor acesso aos locais e globais agro-alimentares mercados e redução do desperdício em toda a cadeia de abastecimento, com especial atenção às mulheres, os pequenos agricultores, jovens e agricultores indígenas. Estamos empenhados em garantir nutrição adequada para o nosso povo.
- 65. Que chamamos de sistemas de negociação mais transparente e aberto e, quando necessário, práticas que contribuem para a estabilidade dos preços dos alimentos e os mercados domésticos; garantir o acesso aos recursos terra, água e outros; e apoiar

programas de proteção social.

66. Também apoiamos iniciativas em todos os níveis que melhorem o acesso à informação, melhorar a interação entre os agricultores e especialistas através da educação e serviços de extensão, e aumentar a utilização de tecnologias apropriadas para a agricultura sustentável.

[Água]

- 67. Destacamos a importância do direito à água potável limpa e segura e ao saneamento como um direito humano que é essencial para o pleno gozo da vida e todos os direitos humanos. Além disso, ressaltamos a importância crítica dos recursos hídricos para o desenvolvimento sustentável, incluindo a pobreza ea erradicação da fome, saúde pública, segurança alimentar, hídrica, agricultura e desenvolvimento rural.
- 68. Reconhecemos a necessidade de estabelecimento de metas para a gestão de águas residuais, incluindo a redução da poluição da água em residências, industriais e agrícolas, e promover a eficiência da água, tratamento de águas residuais e da utilização de águas residuais como um recurso, particularmente na expansão das áreas urbanas.
- 69. Renovamos nosso compromisso assumido em Joanesburgo Plano de Implementação (JPOI) sobre o desenvolvimento e implementação da gestão integrada dos recursos hídricos e planos de uso eficiente da água. Reafirmamos nosso compromisso com a Década Internacional para a Ação 2005-2015 "Água para a Vida". Nós incentivamos as iniciativas de cooperação para a gestão dos recursos hídricos, em particular através do desenvolvimento de capacidades, intercâmbio de experiências, melhores práticas e lições aprendidas, bem como partilha adequada de tecnologias ambientalmente saudáveis e know-how.

[Energia]

- 70. Propomo-nos a construir sobre a Energia Sustentável para Todos, lançada pelo Secretário-Geral, com os objetivos de proporcionar o acesso universal a um nível básico mínimo de serviços modernos de energia para o consumo e produção usa até 2030, melhorar a eficiência energética em todos os níveis com o objectivo de duplicar a taxa de melhora em 2030, e duplicar a quota das energias renováveis no mix global de energia até 2030, promovendo o desenvolvimento ea utilização de fontes de energia renováveis e tecnologias em todos os países. Fazemos um apelo para prestação de recursos financeiros adequados, de qualidade suficiente e entregues em tempo hábil, para os países em desenvolvimento para proporcionar uma utilização eficiente e mais ampla de fontes de energia.
- 71. Concordamos que cada país deve trabalhar para o desenvolvimento de baixo carbono. Encorajamos a utilização mais generalizada das ferramentas de planejamento energético para fornecer uma estrutura robusta para os doadores e parceiros para coordenar os seus esforços de cooperação para o desenvolvimento.

[Cidades]

72. Comprometemo-nos a promover uma abordagem integrada e holística do planejamento e construção de cidades sustentáveis através do apoio às autoridades locais, transporte eficiente e redes de comunicação, os edifícios mais verdes e um

assentamentos humanos e eficiente sistema de entrega de serviço, ar melhorada e qualidade da água, redução do desperdício, o desastre melhorou preparação e resposta e resiliência climática aumentou.

[Verde-empregos inclusão social]

- 73. Reconhecemos que o desenvolvimento da capacidade humana é essencial para alcançar amplo crescimento econômico, a construção de fortes, comunidades sustentáveis, promovendo bem-estar social, e melhorar o ambiente. Trabalhadores devem ter as habilidades e as proteções necessárias para participar e beneficiar da transição para uma economia verde, que tem um grande potencial para criar empregos decentes e erradicar a pobreza.
- 74. Reconhecemos também que as oportunidades de criação significativa de emprego pode ser aproveitado por meio de investimentos em obras públicas para a restauração e valorização do capital natural, sustentável da terra e práticas de gestão da água, agricultura familiar, agricultura ecológica, sistemas de produção orgânica, manejo florestal sustentável, uso racional da biodiversidade para fins econômicos, e novos mercados vinculados às fontes de energia renováveis e não convencionais. Nós incentivamos o comércio ea indústria de contribuir para a criação de empregos verdes ao longo das suas cadeias de fornecimento global, nomeadamente através do apoio às pequenas e médias empresas.
- 75. Reconhecemos e reconhecer que bem-estar social e crescimento também são construídas em infra-estrutura robusta e de alta qualidade que cria emprego e riqueza, acrescenta longo prazo e de valor permite a inclusão ampla. Neste sentido, nos comprometemos a investimentos de infra-estrutura melhorada, o que promove o desenvolvimento sustentável.
- 76. Entendimento de que a construção de economias verdes dependerá criticamente sobre a criação de empregos verdes, concordamos em tomar as seguintes medidas:
- a) melhorar o conhecimento das tendências de empregos verdes e desenvolvimentos, e integrar os dados relevantes para o direito nacional estatísticas económicas;
- b) enfrentar a escassez de potenciais habilidades por meio de habilidades e promover o mapeamento de programas de treinamento empregos verdes;
- c) criar um ambiente propício para a criação robusta de empregos decentes por empresas privadas a investir na economia verde, inclusive por pequenas e médias empresas.
- 77. Ressaltamos a necessidade de proporcionar proteção social a todos os membros da sociedade, incluindo aqueles que não estão empregados na economia formal. A este respeito, nós incentivamos as iniciativas nacionais e locais destinadas a fornecer um piso de proteção social para todos os cidadãos.

[Oceanos e SIDS]

78. Reconhecemos que os oceanos são fundamentais para sustentar os sistemas da Terra de suporte de vida. Exploração descuidada dos oceanos e seus recursos coloca em risco a capacidade dos oceanos para continuar a fornecer comida, outros benefícios econômicos e serviços ambientais para a humanidade. Ressaltamos a importância da

conservação, manejo sustentável e distribuição equitativa dos recursos marinhos e do oceano. Reconhecemos também a contribuição significativa econômico, social e ambiental dos recifes de coral para a ilha e os Estados costeiros, e apoiar a cooperação baseada na Coral Triangle Initiative (CTI), eo International Coral Reef Initiative (ICRI).

- 79. Apoiamos o processo regular para a Avaliação Global Marine como um processo credível e robusto, e apoiar a conclusão de sua primeira avaliação global integrada do estado do ambiente marinho até 2014. Fazemos um apelo para consideração dos resultados da avaliação na formulação de programas nacionais, regionais e globais política oceanos.
- 80. Notamos o estabelecimento por UNCLOS de um Ad Hoc Aberto Grupo Informal de Trabalho para estudar as questões relativas à conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional, e nós concordamos em iniciar, o mais rapidamente possível, a negociação de um acordo de execução a UNCLOS que abordasse a conservação eo uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas fora das jurisdições nacionais.
- 81. Apelamos aos países para avançar na implementação do Programa Global de Ação para a Proteção do Ambiente Marinho das Atividades Baseadas em Terra, incluindo mais capacitação e mobilização de recursos para investimento em tratamento de dejetos humanos e águas residuais e para o desenvolvimento global plano de acção para combater o lixo marinho e poluição.
- 82. Propomos, também, para implementar uma rede internacional de observação para a acidificação dos oceanos e trabalhar coletivamente para impedir a acidificação dos oceanos ainda.
- 83. Notamos que, apesar de acordo para restaurar populações de peixes global para níveis sustentáveis até 2015, muitas unidades populacionais continuam a ser esgotado em níveis cada vez mais insustentável. Chamamos os Estados a re-commit para manter ou restabelecer as populações de peixes em níveis sustentáveis e para continuar a comprometer-se a implementação de planos de science-based de gestão para reconstituir as unidades populacionais até 2015.
- 84. Pedimos aos países para combater a ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU) pela adopção e implementação de ferramentas eficazes, de acordo com o direito internacional. Tomamos nota do acordo sobre as medidas de Estado de porto para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada aprovado pela FAO em 2009 e os Estados insistem em que ainda não aderiram ao acordo a fazê-lo.
- 85. Reafirmamos que os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) continuam a ser um caso especial para o desenvolvimento sustentável, em vista de suas vulnerabilidades único e particular. A vulnerabilidade dos SIDS piorou ao longo das últimas duas décadas, principalmente por causa da maior exposição a choques externos, inclusive aumentando os impactos adversos das alterações climáticas e mais freqüentes e intensos desastres naturais, bem como os alimentos, combustíveis, e as crises financeiras, combinada com a inadequada apoio internacional.
- 86. Fazemos um apelo para um maior esforço para ajudar na implementação do SIDS BPOA e MSI e alcançar o desenvolvimento sustentável, incluindo a melhoria e fortalecimento das entidades relevantes dentro do sistema das Nações Unidas que o

desenvolvimento de suporte SIDS 'sustentável. Pedimos também a convocação da terceira conferência internacional para o desenvolvimento sustentável dos Pequenos Estados Insulares em 2014.

[As catástrofes naturais]

87. Reiteramos o apelo à redução do risco de desastre para continuar a ser abordadas no contexto do desenvolvimento sustentável e colocado dentro da agenda pós-2015 para o desenvolvimento. Fazemos um apelo para uma maior coordenação entre os níveis nacional, regional e internacional para uma resposta vigorosa às emergências ambientais e previsão melhorado e sistemas de alerta precoce, bem como uma coordenação mais estreita entre a resposta de emergência, recuperação precoce e esforços de desenvolvimento, incluindo a adopção de um post "Hyogo Framework "e sua integração na política de desenvolvimento.

[A mudança climática]

- 88. Reafirmamos que a mudança climática é um dos maiores desafios do nosso tempo, e expressamos nossa profunda preocupação que os países em desenvolvimento são particularmente vulneráveis ao aumento e estão experimentando os impactos negativos da mudança climática, que vem prejudicando gravemente a segurança alimentar e os esforços para erradicar a pobreza, e também ameaça a integridade territorial de viabilidade, ea própria existência dos pequenos Estados insulares. Congratulamo-nos com o resultado da COP17 em Durban e estamos ansiosos para a implementação urgente de todos os acordos alcançados.
- 89. Apoiamos iniciativas e parcerias internacionais para abordar a inter-relação entre a água, alimentos, energia e mudança climática a fim de alcançar sinergias, bem como para minimizar os conflitos entre os objectivos políticos, sendo particularmente sensíveis aos impactos sobre as populações vulneráveis.

[As florestas, a biodiversidade a degradação da terra ea desertificação]

- 90. Apoiamos quadros políticos e instrumentos de mercado que efetivamente lenta, deter e reverter o desmatamento e degradação florestal e promover o uso sustentável ea gestão das florestas, bem como a sua conservação e restauro. Fazemos um apelo para a aplicação urgente do "Instrumento não é juridicamente vinculativa em todos os tipos de florestas (IJNV)".
- 91. Congratulamo-nos com o Protocolo de Nagoya adoptada na décima reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre o apoio Biodiversity. We integração da biodiversidade e dos serviços nas políticas e processos decisórios a nível internacional, regional e nacional, e incentivar os investimentos em recursos naturais de capital através de incentivos e políticas adequadas, que suportam uma utilização sustentável e equitativa da diversidade biológica e os ecossistemas.
- 92. Reconhecemos a importância económica e social da terra, particularmente o seu contributo para o crescimento, a segurança alimentar e erradicação da pobreza, e note que a intensidade da desertificação da maioria das terras aráveis da África é um sério desafio para o desenvolvimento sustentável na região. Fazemos um apelo para um maior apoio da comunidade internacional para a implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

93. Concordamos em apoiar parcerias e iniciativas para a salvaguarda dos recursos do solo, tais como a Parceria do solo Global (SPG). Nós também encorajamos estudos científicos e iniciativas destinadas a aumentar a consciência mais ampla dos benefícios económicos das políticas de gestão sustentável das terras que atingem a terra saudável e produtiva e do solo.

[Montanhas]

94. Reconhecemos que as montanhas são extremamente vulneráveis às mudanças globais como as alterações climáticas, e muitas vezes são o lar de comunidades, incluindo dos povos indígenas, que têm desenvolvido utiliza sustentável dos seus recursos ainda são muitas vezes marginalizados, às vezes com altas taxas de pobreza, exposição a riscos naturais e insegurança alimentar. Reconhecemos os benefícios derivados das montanhas e dos seus ecossistemas associados. Reconhecemos também a necessidade de explorar global, regional, mecanismos nacionais e locais para compensar e premiar comunidades de montanha para os serviços que prestam através da proteção do ecossistema.

[Produtos químicos e resíduos]

- 95. Fazemos um apelo para o reforço da Abordagem Estratégica para a Gestão Internacional dos Produtos Químicos (SAICM), para intensificar os esforços no sentido de um regime mais forte, coerente, eficaz e eficiente internacional de produtos químicos durante o seu ciclo de vida. Sustentável e adequado financiamento de longo prazo será importante para ajudar os países em desenvolvimento com produtos químicos de som e de gestão de resíduos através de uma abordagem integrada.
- 96. Louvamos a uma maior coordenação e cooperação entre a Convenção de Basileia, a Convenção de Roterdão ea Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, e chamar para parcerias público-privadas com o objetivo de aumentar a capacidade e tecnologia para gestão de resíduos ambientalmente saudável. Notamos também a preocupação com os desafios emergentes de resíduos eletrônicos e plásticos no ambiente marinho, que devem ser abordados, nomeadamente através de programas adequados e de tecnologias ambientalmente saudáveis para o material e recuperação de energia.

[Consumo e Produção Sustentáveis]

97 .. Concordamos em estabelecer um quadro de 10 anos de programas sobre consumo e produção sustentáveis (SCP), como parte de um pacto global sobre consumo e produção sustentáveis, com base no texto elaborado nas negociações na Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável em sua décima nona sessão.

[Educação]

98. Reconhecemos que o acesso por todas as pessoas à educação de qualidade é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável e inclusão social. Nós nos comprometemos a reforçar a contribuição dos nossos sistemas de educação para a busca do desenvolvimento sustentável, nomeadamente através de formação de professores melhorada e desenvolvimento de currículos.

- 99. Conclamamos as universidades para se tornarem modelos de melhores práticas e transformação, definindo um exemplo de sustentabilidade das instalações em seus campi e de ensino o desenvolvimento sustentável como um módulo em todas as disciplinas. Desta forma as práticas sustentáveis será embutido na aprendizagem e ação.
- 100. Nós incentivamos atividades de educação intercâmbio internacional sobre educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a criação de bolsas de estudo e bolsas de estudo para estudo internacional em disciplinas e inter-disciplinar campos pertinentes para a promoção do desenvolvimento sustentável.
- 101. Estamos de acordo para promover a educação para o desenvolvimento sustentável para além do final da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável em 2014, para educar uma nova geração de estudantes nos valores, disciplinas-chave e holística, interdisciplinar abordagens essenciais para promover o desenvolvimento sustentável.

[A igualdade de género]

- 102. Reconhecemos que o desenvolvimento sustentável está ligada e depende de contribuições econômicas das mulheres, tanto formal como informal. Observamos com preocupação que persistentes desigualdades sociais e econômicas continuam a afectar as mulheres e crianças, que compõem a maioria das pessoas que vivem na pobreza.
- 103. Fazemos um apelo para remover as barreiras que têm impedido as mulheres de serem participantes plenos na economia e desbloquear o seu potencial como motores do desenvolvimento sustentável e concorda em priorizar medidas para promover a igualdade de género em todas as esferas de nossas sociedades, incluindo a educação, emprego, propriedade dos recursos, acesso à justiça, representação política, institucional de tomada de decisão, dando assistência e administração do lar e da comunidade.
- 104. Apoiamos o trabalho das Mulheres das Nações Unidas para alcançar a igualdade de gênero eo empoderamento das mulheres em todos os aspectos da vida e trazendo uma maior atenção para as ligações entre a igualdade de género ea promoção do desenvolvimento sustentável.

Acelerar e medir o progresso

- 105. Reconhecemos que os objetivos, metas e marcos são essenciais para medir e acelerar o progresso rumo ao desenvolvimento sustentável e concorda em lançar um processo inclusivo de elaborar até 2015:
- a) um conjunto de metas globais de desenvolvimento sustentável que refletem um tratamento integrado e equilibrado das três dimensões do desenvolvimento sustentável, são consistentes com os princípios da Agenda 21, e são universais e aplicáveis a todos os países, mas permitindo abordagens diferenciadas entre os países;
- b) um mecanismo para o acompanhamento periódico e relatórios sobre os progressos feitos em direção a sua realização.
- 106. Convidamos todos os interessados para participar deste processo e solicitar ao Secretário-Geral para coordenar este processo.

- 107. Propomos que os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável devem incluir o consumo sustentável e os padrões de produção, bem como áreas prioritárias, como oceanos, segurança alimentar e agricultura sustentável, energia sustentável para todos; acesso à água e eficiência; cidades sustentáveis; empregos verdes, trabalho decente e inclusão social e redução de riscos de desastres e resiliência.
- 108. Consideramos que os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável deve complementar e reforçar os ODM na agenda de desenvolvimento para o pós-2015 período, com vista ao estabelecimento de um conjunto de metas em 2015 que fazem parte da agenda pós-2015 de Desenvolvimento da ONU.
- 109. Propomos também que o progresso em relação a esses objetivos devem ser medidos por indicadores adequados e avaliados por objectivos específicos a serem alcançados, possivelmente até 2030, e solicitar ao Secretário-Geral para apresentação de propostas a este respeito.
- 110. Tomamos a decisão de reforçar a capacidade de todos os países para coletar e analisar dados e informações necessários para apoiar o acompanhamento dos progressos rumo aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Solicitamos ao Secretário-Geral, com o apoio de doadores interessados, o sistema das Nações Unidas, organizações internacionais e outras entidades, para promover uma parceria global a este respeito.
- 111. Reconhecemos, também, as limitações do PIB como medida de bem-estar. Estamos de acordo para desenvolver e reforçar os indicadores além do PIB, que integrar as dimensões económica, social e ambiental de forma equilibrada. Solicitamos ao Secretário-Geral para estabelecer um processo em consulta com o sistema das Nações Unidas e outras organizações relevantes.

C. Meios de implementação

[Finanças]

- 112. Fazemos um apelo para o cumprimento de todos os compromissos de assistência oficial ao desenvolvimento, incluindo os compromissos por muitos países desenvolvidos para atingir a meta de 0,7 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento aos países em desenvolvimento até 2015, bem como uma meta de 0,15-,20 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento aos países menos desenvolvidos. Para atingir os seus horários acordados, os países doadores devem tomar todas as medidas necessárias e adequadas para aumentar a taxa de desembolsos de ajuda para cumprir os seus compromissos existentes. Instamos os países desenvolvidos que ainda não tenham feito isso para fazer esforços adicionais de concreto para a meta de 0,7 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento aos países em desenvolvimento, incluindo o objectivo específico de 0,15-,20 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento aos países menos desenvolvidos em consonância com o Programa de Acção de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos para a década 2011-2020, em conformidade com seus compromissos.
- 113. Apelamos para a priorização do desenvolvimento sustentável na alocação de recursos em consonância com as prioridades e necessidades dos países em

desenvolvimento, e para um aumento substancial na oferta de financiamento aos países em desenvolvimento para o desenvolvimento sustentável.

- 114. Fazemos um apelo para maior eficácia da ajuda, tendo em conta a Declaração de Paris, a Agenda de Acção de Acra e na Parceria Busan Cooperação para o Desenvolvimento eficaz, no sentido de garantir que a ajuda seja eficaz, responsável e atenta às necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento. Há uma necessidade de maior coerência, tanto a nível nacional e internacional, incluindo a supervisão eficaz dos recursos para garantir que os países em desenvolvimento tenham acesso regular e previsível para o financiamento adequado, inclusive pelo setor privado, para promover o desenvolvimento sustentável.
- 115. Congratulamo-nos com os esforços contínuos para fortalecer e apoiar a cooperação Sul-Sul ea cooperação triangular. Ressaltamos que cooperação Sul-Sul não é um substituto para, mas sim um complemento, cooperação Norte-Sul. Ressaltamos também que a cooperação triangular deve ser mais utilizada como uma modalidade eficaz para a cooperação para o desenvolvimento.
- 116. Reafirmamos o papel fundamental do setor privado na promoção do desenvolvimento sustentável, incluindo através de multi-stakeholders parcerias. Políticas públicas devem criar um clima de investimento estável e quadro regulamentar propício à investimentos de longo prazo e do comportamento social e ambientalmente responsáveis pelas empresas e indústria.
- 117. Chamamos para o Global Environment Facility ser reforçada, com uma regularidade no financiamento de fluxos e processos de governança de reforma para os sistemas mais transparentes e democráticas. Instamos a simplificação dos procedimentos ea assistência aos países menos desenvolvidos e SIDS no acesso aos recursos do GEF.

[Ciência e Tecnologia]

- 118. Reafirmamos os compromissos relacionados à ciência e à tecnologia contida na Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, Agenda 21 e nos resultados de outras grandes cimeiras das Nações Unidas e Conferências.
- 119. Reconhecemos a importância de reforçar as capacidades científicas, tecnológicas e de inovação dos países para promover o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, enfatizamos a necessidade de mecanismos eficazes, significa reforçada, adequada de ambientes favoráveis, ea remoção dos entraves à ampliação do desenvolvimento e transferência de tecnologia para países em desenvolvimento.
- 120. Concordamos em fortalecer a cooperação internacional propício ao investimento e transferência de tecnologia, desenvolvimento e difusão.

[Capacitação]

121. Reafirmamos a necessidade de dar apoio às estruturas regionais e sub-regional e mecanismos nos países em desenvolvimento e incentivar a sua criação, quando necessário, com o objectivo de facilitar a cooperação eo intercâmbio de informações, incluindo capacitação, troca de experiências e conhecimentos para avançar a implementação das decisões a nível regional e sub revels regional.

- 122. Exigimos a implementação imediata do Plano Estratégico de Bali para Apoio Tecnológico e Capacitação.
- 123. Nós pedimos a participação e representação de cientistas de países em desenvolvimento nos processos relacionados com a avaliação global de desenvolvimento ambiental e sustentável para reforçar as capacidades científicas nestes países.

[Comércio]

- 124. Apelamos aos membros da OMC a redobrar esforços para alcançar uma universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo sistema de comércio multilateral e para um resultado rápido equilibrado, ambicioso e orientada para o desenvolvimento da Rodada de Desenvolvimento de Doha de negociações comerciais multilaterais . Apelamos para a realização plena dos compromissos assumidos em 2005 Declaração Ministerial de Hong Kong da OMC em favor dos países menos desenvolvidos.
- 125. Reafirmamos que há uma necessidade urgente de as instituições económicas e financeiras internacionais trabalhem em conjunto para assegurar que os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, são capazes de beneficiar das vantagens do sistema de comércio multilateral e sua integração nos mercados globais.
- 126. Apoiamos a fase final de distorções do mercado e subsídios prejudiciais ao ambiente que impedem a transição para o desenvolvimento sustentável, incluindo os dos combustíveis fósseis, agricultura e pescas, com salvaguardas para proteger grupos vulneráveis.
- 127. Apoiamos o desenvolvimento da capacidade comercial e atividades de facilitação das organizações internacionais e regionais, que poderiam ajudar os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, e na identificação e apreensão de novas oportunidades de exportação, incluindo aqueles criados pela transição para uma economia verde.

[Registry / compêndio dos compromissos]

- 128. Congratulamo-nos com os compromissos voluntários assumidos na Rio 20 e convidar o Secretário-Geral que compilá-las em um registro / compêndio que servirá como um quadro de responsabilização.
- [1] Apresentado pelo co-presidentes, em nome da Mesa, em conformidade com a decisão em dois Prepcom para apresentar o zero-projecto do documento final para consideração pelos Estados-Membros e outras partes interessadas, o mais tardar início de janeiro de 2012.